



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 0643/2024.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 8211.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao (a) Senhor (a) **Karla Sandrine Sady Ribeiro de Moraes** - CPF: 19 [REDACTED]-49 e Matrícula: 8211, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 03 (três) dias de 19.08.2024 a 21.08.2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 19.08.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de agosto de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115155425.pdf>  
assinado por: idUser 395